



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 127/2013.
De 21 de Maio de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida uma Gratificação a Servidora **ALIANE FEITOSA DA SILVA**, Assistente Administrativo, portadora do CPF Nº. **036.131.765-48**, de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho do respectivo cargo

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se. **PORTO DA FOLHA - SE**

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
22/05/2013


21.05.2013
